

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 23 de outubro 2023, reuniu-se, em sessão ordinária, o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), por videoconferência, sob a Presidência do Sr. Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, Presidente, e presentes o Sr. Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, Vice-Presidente, os Srs.(as). Conselheiros Antonio Avelar da Rosa Schmidt, Fernando Antônio de Rezende Júnior, Romilson Amaral Duarte, Manoel Antonio Curcino Ribeiro, Guilherme Salles Moreira Rocha, Júlio Cezar Nascimento de Abreu, Marta da Silveira, Solange Leite de Menezes e Vânia Nascimento de Castro, ainda os Conselheiros Suplentes Rogério Pereira Fontes, Rogério Rodriguez Rosa e Karoline Cord de Sá, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Edvaldo Nilo de Almeida. Ausente, justificadamente, para gozo de férias regulamentares, o Conselheiro Giovani Leal da Silva, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Rogério Fontes. Ausente, justificadamente, a Conselheira Luciana Ferreira Braga, sendo substituída pela Conselheira Suplente Karoline Cord de Sá. Tendo em vista a vacância do cargo de Conselheiro Efetivo Representante do DF, o Conselheiro Suplente Fernando Rodriguez Rosa ocupou o assento na bancada de julgamento. Inicialmente foi aprovada a ata da sessão anterior, compartilhada previamente com os Conselheiros e a Representação Fazendária. Assim, os recursos pautados para o dia foram apregoados na ordem que segue: **1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:** a) **Processo n° 04034-00001305/2023-05**, Tributo IPVA, RJV 13/2023, Recorrente POLIANA MARIA PEREIRA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Marta da Silveira. A Representação Fazendária opinou, oralmente, pelo indeferimento da isenção pleiteada. A Conselheira Relatora conheceu e deu provimento ao recurso. Colhido o voto da Conselheira Vânia Nascimento, esta pediu vista dos autos. Consultados os demais Conselheiros quanto à antecipação de seus votos, estes preferiram aguardar o retorno dos autos à pauta de julgamento. Ausente, justificadamente, para gozo de férias regulamentares, o Conselheiro Giovani Leal da Silva, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Rogério Fontes. Ausente, justificadamente, a Conselheira Luciana Ferreira Braga, sendo substituída pela Conselheira Suplente Karoline Cord de Sá. Tendo em vista a vacância do cargo de Conselheiro Efetivo Representante do DF, o Conselheiro Suplente Fernando Rodriguez Rosa ocupou o assento na bancada de julgamento. b) **Processo n° 04034-00007780/2023-87**, Tributo ICMS, RJV 67/2023, Recorrente JOSÉ MAGNO CHAVES BARROS, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro. Antes de apresentar o seu relatório, o Conselheiro Relator pediu vista dos autos. Ausente, justificadamente, para gozo de férias regulamentares, o Conselheiro Giovani Leal da Silva, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Rogério Fontes. Ausente, justificadamente, a Conselheira Luciana Ferreira Braga, sendo substituída pela Conselheira Suplente Karoline Cord de Sá. Tendo em vista a vacância do cargo de Conselheiro Efetivo Representante do DF, o Conselheiro Suplente Fernando Rodriguez Rosa ocupou o assento na

Ata de sessão de 23 de outubro de 2023 – Tribunal Pleno

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
bancada de julgamento. **c) Processo nº 04034-00010400/2023-91**, Tributo IPVA, RJV 77/2023, Recorrente GILVAN TAVARES DOS REIS, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior. Antes de apresentar o seu relatório, o Conselheiro Relator pediu vista dos autos. Ausente, justificadamente, para gozo de férias regulamentares, o Conselheiro Giovani Leal da Silva, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Rogério Fontes. Ausente, justificadamente, a Conselheira Luciana Ferreira Braga, sendo substituída pela Conselheira Suplente Karoline Cord de Sá. Tendo em vista a vacância do cargo de Conselheiro Efetivo Representante do DF, o Conselheiro Suplente Fernando Rodriguez Rosa ocupou o assento na bancada de julgamento. **2. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:** **d) Processo nº 00040-00026086/2020-11**, Tributo IPTU/TLP, ED 63/2022, Embargante SOCIEDADE MAÇÔNICA ACÁCIA DO PLANALTO, Advogado Miguel Arcanjo Neto OAB/DF 26.631, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt. (Os AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ROMILSON AMARAL DUARTE). Antes de apresentar o seu voto de vista, o Conselheiro Romilson Amaral pediu vista dos autos. Ausente, justificadamente, para gozo de férias regulamentares, o Conselheiro Giovani Leal da Silva, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Rogério Fontes. Ausente, justificadamente, a Conselheira Luciana Ferreira Braga, sendo substituída pela Conselheira Suplente Karoline Cord de Sá. Tendo em vista a vacância do cargo de Conselheiro Efetivo Representante do DF, o Conselheiro Suplente Fernando Rodriguez Rosa ocupou o assento na bancada de julgamento. **e) Processo nº 0125-000709/2015**, Tributo ICMS, RJV 006/2022, Recorrente SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RELATOR). Antes de apresentar o seu relatório, o Conselheiro Relator pediu vista dos autos. Ausente, justificadamente, para gozo de férias regulamentares, o Conselheiro Giovani Leal da Silva, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Rogério Fontes. Ausente, justificadamente, a Conselheira Luciana Ferreira Braga, sendo substituída pela Conselheira Suplente Karoline Cord de Sá. Tendo em vista a vacância do cargo de Conselheiro Efetivo Representante do DF, o Conselheiro Suplente Fernando Rodriguez Rosa ocupou o assento na bancada de julgamento. **2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:** **f) Processo nº 00040-00017722/2019-72**, Tributo ICMS, RE 008/2023, Recorrente UTIL - UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO LTDA, Advogado Túlio César Costa Pieroni OAB/MG 132.971, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha. A Representação Fazendária opinou pelo não conhecimento do recurso, mas caso, conhecido pelo seu desprovimento. O Conselheiro Relator, em preliminar, não conheceu do recurso. Colhido o voto da Conselheira Vânia Nascimento,

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

esta pediu vista dos autos. Consultados os demais Conselheiros quanto à antecipação dos seus votos, estes preferiram aguardar o retorno dos autos à pauta de julgamento. Ausente, justificadamente, para gozo de férias regulamentares, o Conselheiro Giovani Leal da Silva, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Rogério Fontes. Ausente, justificadamente, a Conselheira Luciana Ferreira Braga, sendo substituída pela Conselheira Suplente Karoline Cord de Sá. Tendo em vista a vacância do cargo de Conselheiro Efetivo Representante do DF, o Conselheiro Suplente Fernando Rodriguez Rosa ocupou o assento na bancada de julgamento. **g) Processo n° 00040-00003839/2020-11**, Tributo ICMS, RE 16/2023, Recorrente HR TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA, Advogado Vitor Hugo Siqueira Lottermann OAB/DF 47.886, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro. Antes de apresentar o seu relatório, a Conselheira Relatora pediu vista dos autos. Ausente, justificadamente, para gozo de férias regulamentares, o Conselheiro Giovani Leal da Silva, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Rogério Fontes. Ausente, justificadamente, a Conselheira Luciana Ferreira Braga, sendo substituída pela Conselheira Suplente Karoline Cord de Sá. Tendo em vista a vacância do cargo de Conselheiro Efetivo Representante do DF, o Conselheiro Suplente Fernando Rodriguez Rosa ocupou o assento na bancada de julgamento. **h) Processo n° 04034-00001410/2023-36**, Tributo ICMS, RJV 26/2023, Recorrente TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LTDA, Advogado Maurício Garcia Pallares Zockun OAB/SP 156.594, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga. Tendo em vista a ausência justificada da Conselheira Relatora, o presente processo foi retirado de pauta, devendo ser incluído na pauta de julgamento do dia 25/10/2023. Esgotada a pauta foram lidas e aprovadas as ementas dos acórdãos a seguir: RJV 27/2023 (Ac. 242/2023), RJV 22/2023 (243/2023) e RJV 69/2022 (Ac 244/2023). No momento destinado a indicações e propostas, nenhum dos Conselheiros quis se manifestar. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 25 de outubro de 2023, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Alessandra Duarte, lavrei a presente ata, que estará disponível no SEI para as assinaturas de todos os participantes desta sessão de julgamento.

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

EDVALDO NILO DE ALMEIDA
Procurador

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
ANTONIO AVELAR DA ROSA SCHMIDT
Conselheiro

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Conselheiro

ROMILSON AMARAL DUARTE
Conselheiro

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Conselheiro

GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA
Conselheiro

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Conselheiro

MARTA DA SILVEIRA
Conselheira

SOLANGE LEITE DE MENEZES
Conselheira

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Conselheira

ROGÉRIO PEREIRA FONTES
Conselheiro Suplente

KAROLINE CORD DE SÁ
Conselheira Suplente

FERNANDO RODRIGUEZ ROSA
Conselheiro Suplente